



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a **Associação Paradesportiva de Biguaçu – APAB**, de Biguaçu, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a **Associação Paradesportiva de Biguaçu – APAB**, com sede no Município de Biguaçu.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

☐ ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
<b>Biguaçu</b>		<b>LEIS</b>
.....	.....	.....
	<b>Associação Paradesportiva de Biguaçu – APAB</b> (Entidade de promoção do paradesporto, inclusão social e desenvolvimento de atletas com deficiência no Município de Biguaçu)	
.....	.....	.....

☐ (NR)

Sala das Sessões,  
Deputada PAULINHA

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a **Associação Paradesportiva de Biguaçu – APAB**, sediada no Município de Biguaçu.

A APAB é uma entidade sem fins lucrativos dedicada à **promoção do paradesporto**, à **inclusão social de pessoas com deficiência** e ao **desenvolvimento humano e esportivo** de seus atletas. Por meio de modalidades paradesportivas e ações de integração comunitária, a Associação contribui significativamente para a qualidade de vida e a autonomia de seus participantes.

A entidade desempenha papel fundamental no fortalecimento do esporte adaptado no município, oferecendo acompanhamento, treinamento especializado, participação em competições e atividades voltadas ao desenvolvimento físico, cognitivo e emocional de atletas com deficiência.

Além do impacto esportivo, a APAB atua como agente de transformação social, promovendo acessibilidade, igualdade de oportunidades, convivência comunitária e valorização da pessoa com deficiência, em plena consonância com os princípios constitucionais e com as políticas públicas de inclusão.

Dessa forma, a Associação Paradesportiva de Biguaçu – APAB cumpre integralmente os requisitos da **Lei nº 18.278/2021**, com as alterações estabelecidas pela **Lei nº 18.269/2024**, que regulam a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual.

Ante o exposto, e considerando o relevante interesse público da matéria, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,  
em 25/11/2025, às 07:09.

---